



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

Projeto nº 87/2022, de autoria do Vereador Maurício Delgado.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ENTRE IRMÃOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

